



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

AUTOGRAFO DE LEI Nº 610/83, DE 08 DE MARÇO DE 1.983

SANCIONADO  
10-03-83

"DÁ NOME A PRÉDIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVI  
DÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, Estado de  
Goiás, por seus membros aprova e eu, Prefeito Municipal, san-  
ciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Parque de  
Exposições Agropecuário Guilherme Dourado, o atual Parque de  
Exposições de Araguaína.-

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Araguaina, 08 de março de 1.983

WALTER ATA RODRIGUES BITENCOURT  
= PRESIDENTE =